

ERRATA AO CONTRATO Nº 151/2022 oriundo ADESÃO Nº 027/2022

CONTRATO Nº 151/2022

ADESÃO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: N. R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS LTDA, CIDADE: CAMPO GRANDE-MS. CNPJ.:15.798.089/0001-50.

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (Tendas), conforme especificações e quantitativos descritos na ADESÃO Nº 027/2022.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA o ÍTEM da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

12.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses com início na data de 20/11/2022 e encerramento em 06/01/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

LEIA-SE:

12.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses com início na data de 24/11/2022 e encerramento em 23/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do CONTRATO, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o ÍTEM da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0560c6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)